

**PORTARIA N. 131/2013-D**

*Concede Afastamento Parcial, para cursar Doutorado, à Professora Dalva Helena de Medeiros.*

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais, consoante as Resoluções n. 001/2006-CD e 031/2008-CD e considerando os pareceres constantes no Protocolado n. 18067/2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica concedido afastamento parcial, para cursar Doutorado, à Professora Dalva Helena de Medeiros, lotada no Departamento de Pedagogia desta Instituição, da presente data até o dia 31 de dezembro de 2013, mantendo-se, no mínimo, 08 horas-aulas semanais de atividades de ensino.

**Parágrafo único.** As demais atividades da professora Dalva Helena de Medeiros serão assumidas pelos docentes do Departamento de Pedagogia.

**Art. 2º.** Publique-se imediatamente no quadro de editais e no site [www.fecilcam.br](http://www.fecilcam.br), nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 20 de agosto de 2013.

**Prof. Éder Rogério Stela**

*Diretor*

*Decreto n. 8596 de 22/07/2013*